



Serra, 12 de julho de 2019.

DE: Procuradoria Geral
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 1978/2019
Proposição: Projeto de Lei nº 124/2019

Autoria:

FABIO DUARTE

Ementa: Obriga Bares, Restaurantes e Casas Noturnas a Adotarem Medidas de Auxilio a Mulher que se Sinta em Situação de Risco e da Outras Providencias.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico Preliminar

Ação realizada: Parecer favorável

Descrição: Ao Coordenador legislativo para providências

Próxima Fase: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

Lívia Sabbagh Miguel
Tecnico Legislativo